

PORTARIA Nº 242, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

**Designa Comissão Municipal de Transporte de Eleitores e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Transporte de Eleitores para as Eleições/2018, neste Município de Itaporanga, os servidores:

1. **SAMUEL GERALDO DOS SANTOS – RG/SP 34.233.503-0 – CPF 299.475.158-50 – MOTORISTA;**
2. **EDILSON FRANCO – RG/SP 26.773.659-9 – CPF 254.310.208-62 – SUPERVISOR DE CONTROLE DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS ESCOLARES;**
3. **PATRIK CASSIANO ROSA – RG/SP 48.143.292-9 – CPF 384.582.938-97 – SUPERVISOR DE TURISMO E CULTURA;**
4. **JOSÉ ELCIO VIANA – RG/SP 18.109.587 – CPF 103.293.968-03 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS;**
5. **MOACIR PRUDENTE DE MEDEIROS – RG/SP 20.504.446 – CPF 089.245.088-65 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO.**

**ART. 2º** Incumbe à Comissão referida no artigo anterior:

- I- Elaborar cronograma com os percursos e horários abrangendo todos os Bairros pertencentes ao Município;
- II- Tomar todas as providências para que nenhum eleitor do Município deixe de exercer o direito ao voto por falta de transporte;
- III- Providenciar para que todos os veículos municipais requisitados pela Justiça Eleitoral iniciem o transporte de eleitores a partir das 6h00, nos locais previamente designados para embarque e desembarque, no dia da eleição.

**ART.3º** Apresente designação tem validade para o primeiro turno assim como para o segundo turno, caso ocorra.

**ART. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga, 21 de setembro de 2018.

  
**VILSON APARECIDO RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada na data supra.

  
**Moacir Prudente de Medeiros**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**